

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$974.985,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

974.985,02

Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	166	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	1248	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.300,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	391	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	90.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000	
		600	Transf. Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	395	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 003		BLATB		
	395	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 003		BLATB		
	480	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	11.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000	
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 003		FES		
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	6.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	9.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
	564	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	4.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 010		EPCDOE		
	564	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	4.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	059 010		EPCDOE		
	1253	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	15.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1299	10.301.0075.2098.0000	SAUDE		10.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.:	1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
628	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
628	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		8.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		10.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		16.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		36.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		150.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1262	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		27.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	957	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1264	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	5.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	985	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 661 000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		056 005	PISMIN		
	988	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	15.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	988	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	15.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1298	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	15.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
	1300	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 004	FNAS		
	1300	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 004	FNAS		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 016		SCFV		
	1132	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 016		SCFV		
	1297	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 013		PISOVA		

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	4.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 007		SAUDE		
	1250	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	14.750,33	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 605 000
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
	059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1251	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	9.509,06	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 605 000
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
	059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	27.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Superávit Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

Superávit Financeiro

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1240	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	36.347,88
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
1241	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	12.508,84
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
1242	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	52.851,66
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
1243	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	176,07
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
1243	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	1.203,86
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
1243	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	12.388,77
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
1272	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	
1279	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.052,55
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 003	FES	

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1301	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		199.996,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 046	APS			
1304	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		10.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 55.259,39

Superávit Financeiro: 330.525,63

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
49	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
68	06.181.0030.2005.0000	SEGURANCA PUBLICA		-7.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
304	27.813.0048.2159.0000	CULTURA		-6.000,00	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
311	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-4.300,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
343	10.301.0075.1006.0000	SAUDE	-6.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
351	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 005	BLMAC			
370	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 001	ACADEM			
370	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-4.400,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 001	ACADEM			
386	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-90.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
478	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
479	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 027	PAFARM			
481	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-11.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-15.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

499	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

1283	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 005	OUTFES	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE

629	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

02 09 00 SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS

652	04.122.0007.1029.0000	ADMINISTRACAO	-36.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

669	04.122.0007.1118.0000	ADMINISTRACAO	-16.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

682	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-150.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

744	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-27.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
898	18.542.0077.2038.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
951	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
980	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-15.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
980	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-15.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
989	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-8.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-15.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 001	ACOVID			
1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 001	ACOVID			
1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 001	ACOVID			
1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 001	ACOVID			

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.974

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1024	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 001	ACOVID		
	1028	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 661 000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		056 005	PISMIN		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1124	08.244.0081.2118.0000	ASSISTENCIA	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 016	SCFV		

Anulação (-) -589.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL